



LEI Nº 2.862 /2006.

Cria cargos na estrutura do IMMT –  
Instituto Macaé de Metrologia e  
Tecnologia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte Lei .

Art. 1º - Para atender às necessidades do Instituto Macaé de Metrologia e  
Tecnologia – IMMT, ficam criados os cargos constantes do Anexo Único desta  
Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de  
dotação orçamentária própria e, na insuficiência, à conta de créditos especiais,  
desde já autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	2006/041
Emissão N.º	0098
Data	22/12/06 pág. 16
	SIDER



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 2.862./2006.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGOS ORA CRIADOS	CARGOS CRIADOS POR LEIS ANTERIORES	TOTAL
Técnico em Metrologia	Médio	02 (dois)	10 (dez) Leis nº 2115/01 e 2276/02	12 (DOZE)
Engenheiro Mecânico	Superior	03 (três)	01 (um) Lei 2121/01	04 (QUATRO)